



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 18 DE MAIO DE 2012

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12/12/2008, pelo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16/12/2008, seção 2, p. 16; considerando que ocorreu um erro de digitação no texto, **RETIFICA** o **Edital nº 046/2012** de Concurso Público para docente cujo Extrato foi publicado no D.O.U. em 10/05/2012, na seção 3, páginas 68, no sítio de internet da Universidade Federal de Uberlândia, [www.ufu.br](http://www.ufu.br) e no Jornal Correio de Uberlândia nesta data, a ser realizado pela FACULDADE DE ODONTOLOGIA, da seguinte forma:

**No item 9, no Sub-item 9.4.1:**

**Onde-se lê:**

**9.4.1** – Abrange os títulos acadêmicos obtidos em qualquer tempo, a experiência como cirurgião-dentista (especialista em Radiologia Odontológica e Imaginologia; clínico-geral ou especialista em outra área) ou como docente conforme na Educação Superior nos últimos cinco anos; e ainda a produção científica nos últimos cinco anos, titulação informado e documentado em seus *curriculum vitae*.

**Leia-se:**

**9.4.1** – Abrange os títulos acadêmicos obtidos em qualquer tempo, a experiência como cirurgião-dentista (especialista em Radiologia Odontológica e Imaginologia; clínico-geral ou especialista em outra área) ou como docente na Educação Superior nos últimos cinco anos; e ainda a produção científica nos últimos cinco anos, conforme informado e documentado em seus *curriculum vitae*.

**Sinésio Gomide Júnior**